DECRETO N° 47, DE 09 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE OEIRAS – PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPALDE OEIRAS – PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defende-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do art. 225 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 1.692, de 23 de setembro de 2009, estabelece a Política Municipal do Meio Ambiente e cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal do Meio Ambiente será constituído por seus conselheiros respectivos suplentes, conforme art. 5°,inciso 1° da Lei Municipal n° 1.692/2009;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa.

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os membros que comporão o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Oeiras – PI, para o biênio 2025/2026, na forma seguinte:

I – Representantes da Prefeitura Municipal de Oeiras – PI

Titular: Firmino Barroso Junior, CPF: 373.693.263-49;

Suplente: Paulo Jose Pereira Martins, CPF: 002.065.163-55;

Titular Nelson Santana Lima Junior, CPF:349.812.683-00;

Suplente: Alline Vitória Fontes De Sousa, CPF: 079.502.863-69;

Titular: Gilmar Rodrigues Fontes, CPF: 017.496.633-41;

Suplente: José de Sirqueira Barbosa Neto, CPF: 029.721.683-05;

II – **Representantes do Poder Legislativo:**

Titular: Heloisa Helene da Cunha Barbosa, CPF: 895.421.423-15;

Suplente: Marcio Vinício Rufino Alves, CPF: 763.853.023-24;

Titular: Adauberon de Morais, CPF: 420.995.363-68;

Suplente: Hélio Adão Vieira de Sousa, CPF: 003.383.363-03;

III – Representantes do Setor Produtivo:

Titular: Cícero Leal de Sousas, CPF: 030.458.633-10;

Suplente: Edson da Rocha Leal, CPF: 837.048.763-72

IV – Representantes das ONG'S Ambientais:

Titular: Antônio Francisco Pereira da Silva, CPF: 997.116.213-04;

Suplente: Gabriela de Oliveira Melo, CPF: 008.671.835-51;

V – Representantes da Associação Comercial e Industria/CDL:

Titular: Jose Aedson Figueredo Alcoforado, CPF: 014.960.873-06;

Suplente: Eliane Lustosa da Silva, CPF: 756.346.783-15;

VI – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Oeiras – PI.

Titular: Maria das Dores Leal Rocha dos Reis, CPF: 025.128.691-64;

Suplente: Hayrla Barbosa de Moura Sousa, CPF: 068.792.103-17.

Art. 2° Este Decreto revoga o DECRETO nº 040, de 01 de JUNHO DE 2023.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 09 DE Maio de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
HAILTON ALVES FILHO
Data: 12/05/2025 11:35:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal